



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOARA
Saboia
VEREADORA

MOÇÃO Nº 482/2023

[Handwritten Signature]
APROVADO EM
26/09/23 PRESIDENTE

“Moção de apoio pela aprovação do PL 2.531/2021 e a Emenda, que institui o piso salarial dos profissionais técnicos e administrativos da educação básica em tramitação na Câmara dos Deputados.”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Contagem/MG

Exmos.(as) Srs.(as) Vereadores(as):

Apresento à Mesa, ouvido o plenário da Casa, Moção de Apoio pela aprovação do PL 2.531/2021 e a emenda, que institui o piso salarial dos profissionais técnicos e administrativos da educação básica em tramitação na Câmara dos Deputados.

Uma nação que pretenda priorizar a educação não pode esquecer do papel fundamental que a gestão escolar - exercido por profissionais dos quadros de pessoal técnico e administrativo - tem para garantir que a escola funcione em harmonia e alcance seus objetivos.

Por esta razão a lei do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (FUNDEB), Lei 14.113/2020, previu a criação de planos de carreira e remuneração dos profissionais da educação básica que assegura remuneração condigna dos profissionais e melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem.

Portanto, não pode deixar de lado nenhuma categoria profissional que tenha por missão a execução das políticas públicas da educação básica, razão



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOARA
Saboia
VEREADORA

pela qual o projeto, criando um piso salarial nacional para os profissionais das carreiras técnicas e administrativas em valor equivalente a 75% do piso nacional para o magistério público da educação básica, regulado pela Lei 11.738/2008.

Contem conosco nessa luta! Seguimos juntos.

Contagem, 25 de setembro de 2023.

Moara Saboia
Vereadora Contagem

Câmara dos Deputados

Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes

Brasília/DF - CEP: 70.160-900.